



ATOS DO PODER EXECUTIVO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA GAPRE Nº 885/2026

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 18, incisos VII, IX e XXVI da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR, a pedido, **CLEITON DA SILVA NUNES**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível I, Matrícula 0003567, lotado no Gabinete da Prefeita.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 01 de setembro de 2026.



MARIA HAILEA ARAUJO
TOSCANO
GAPRE
Prefeita
***784.144-**-
Data: 02/09/2026 17:29:09 -03:00

Maria Haileá Araújo Toscano
Prefeita

Replicar por Incorreção



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Sólido de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-056
Guarabira/PB – Telefones: (83) 3502-1245
prefeitura@guarabira.pb.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA GAPRE Nº 886/2026

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 18, incisos VII, IX e XXVI da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR, a pedido, **GIOVANI FÉLIX DOS SANTOS** do cargo de provimento em comissão de Gerência de Emissão de Notas Fiscais, Matrícula 0003425, lotado na Secretaria de Finanças.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 01 de setembro de 2026.



MARIA HAILEA ARAUJO
TOSCANO
GAPRE
Prefeita
***784.144-**-
Data: 02/09/2026 17:29:09 -03:00

Maria Haileá Araújo Toscano
Prefeita

Replicar por Incorreção



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Sólido de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-056
Guarabira/PB – Telefones: (83) 3502-1245
prefeitura@guarabira.pb.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA GAPRE Nº 890/2026

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 18, incisos VII, IX, XXV e XXVII da Lei Orgânica do Município, considerando a solicitação contida no Protocolo – Servidor Municipal 000264/000154/2026, amparado ainda pelo art. 14, da Lei 2.256/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MARIA LAURA MEDEIROS SILVA**, Matrícula 0003462, para responder, no período de **02/09/2026 a 02/10/2026**, pelas atribuições do cargo de Secretário de Comunicação, durante o período de férias do Titular, Levi Ramos Baracho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guarabira, 02 de setembro de 2026.



MARIA HAILEA ARAUJO
TOSCANO
GAPRE
Prefeita
***784.144-**-
Data: 02/09/2026 17:27:51 -03:00

Maria Haileá Araújo Toscano
Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Sólido de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-056
Guarabira/PB – Telefones: (83) 3502-1245
prefeitura@guarabira.pb.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO 2013
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2026**

O SECRETÁRIO INTERINO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Guarabira, Estado da Paraíba, usando das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18, VII e IX da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 2045/2023 e suas alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, Homologado pelo Decreto 56/2013, respeitando os ditames do Edital de Concurso Público nº 001/2013, homologado pelo supracitado decreto,

RESOLVE:

I- DA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO POR MEIO DE DECISÃO JUDICIAL:

2.1. Em virtude da decisão judicial originada da 5ª Vara de Guarabira, através do mandado de segurança nº 0800916-22.2018.8.15.0181, fica convocado a candidata para apresentação da documentação exigida e avaliação médica, considerando-se para tal até o dia **03 de outubro de 2026**, no horário das **08h às 13h** na sede da Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua Sólido de Lucena, 26, centro, 1º andar, portando todos os exames e documentos descritos no item III e IV do presente ato convocatório:

ASSISTENTE SOCIAL

INSC.	NOME	CLASS
1112015	ANTÔNIA SHEILA PESSOA DO NASCIMENTO	0019

II – DA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES:

3.1. A candidata deverá realizar a inspeção médica/exame médico pré-admissional na Junta Médica Municipal, situada na Rua Juscelino Kubitschek, 620, Juá, telefone (83) 3502-1300, para agendar a partir do dia, **03/09/2026**, a realização da inspeção médica e exame médico pré-admissional comum a todos os candidatos que ingressam no serviço público municipal de Guarabira (PB), para posterior investidura no cargo público em data marcada pela SEAD, munido dos resultados dos exames abaixo relacionados, que poderão ser realizados em serviços públicos ou privados de saúde:

- | | |
|--------------------------------------|---|
| a) Hemograma; | f) Avaliação cardiológica – ECG; |
| b) Glicemia; | g) Exame oftalmológico; |
| c) VDRL; | h) Raio X do tórax; |
| d) Grupo Sanguíneo (Fator ABO e RH); | i) Raio X da coluna dorso-lombar; |
| e) Machado Guerreiro (Chagas); | j) Atestado de aptidão física e mental. |

III – DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS:



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Sólido de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-056
Guarabira/PB – Telefones: (83) 3502-1245
administracao@guarabira.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

4.1. De posse do exame médico pré-admissional fornecido pela Junta Médica Municipal a candidata deverá entregar toda a documentação no prazo, horário e local, descritos no item 1.1 deste Edital, na Secretaria de Administração, munido ainda dos seguintes documentos, (original e cópia autenticada ou não):

- 4.1.1. Carteira de Identidade – RG;
- 4.1.2. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- 4.1.3. Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo cartório eleitoral;
- 4.1.4. Certificado de reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- 4.1.5. Cópia do documento de inscrição PIS, PASEP ou NIT, caso possua;
- 4.1.6. Carteira de Trabalho – CTPS, cópia dos dados e foto;
- 4.1.7. Comprovante de residência, atualizado;
- 4.1.8. Declaração de acumulação ou não de cargos públicos;
- 4.1.9. Comprovante de escolaridade exigido no Edital do concurso;
- 4.1.10. Registro no Conselho de Classe;
- 4.1.11. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 4.1.12. Registro de nascimento de filho menor de 14 anos e/ou portadores de deficiências;
- 4.1.13. Duas (02) fotos 3x4 recente;
- 4.1.14. Antecedente criminal (Justiça Estadual);
- 4.1.15. Última Declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, com as devidas atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, declaração de isenção e de bens firmada por ele próprio, nos termos da Lei nº. 8.429/92.

IV – DA POSSE:

5.1. Mediante a necessidade da administração fica a candidata, após a apresentação dos exames pertinentes, **CONVOCADA** a tomar posse em cargo público, para tanto a candidata deverá agendar com antecedência de no mínimo 03 (três) dias a data para entrega da documentação solicitada no item I deste Edital para a confecção das portarias de nomeação e do termo de posse.

V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS:

6.1. A Candidata convocada para a entrega dos documentos deverá atentar-se aos feriados nacionais, estaduais e municipais e/ou ponto facultativo, decretados pelo Município, conforme estabelecido na Portaria SEPLAN 05/2025.

6.2. Os documentos e exames médicos devem ser entregues conjuntamente e pessoalmente à SEAD, salvo pelo seguinte motivo:

- a) for imunodeficiente ou sofrer de doença crônica ou grave;
- c) estiver apresentando sintomas de gripe e/ou febre.



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Sólton de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-056
Guarabira/PB Telefones: (83) 3502-1245
administracao@guarabira.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

6.3. Nas hipóteses elencadas, a candidata deverá entrar em contato com a SEAD para adoção dos procedimentos para entrega da documentação.

6.4. O não comparecimento da candidata para apresentação da documentação especificada no Termo de Convocação previsto no Edital, dentro do prazo estabelecido para posse, será entendido como renúncia tácita.

6.5. Todas as informações concernentes ao presente Edital devem ser solicitadas pessoalmente na Secretaria Municipal de Administração, ou ainda através dos telefones (83) 3502-1245.

Guarabira, 02 de setembro de 2026.



DOUGLAS NOBREGA GOMES
SEAD
Secretário Interino de
Administração
Nº 413.284-11
Data: 02/09/2026 16:28:05 -03:00

Douglas Nóbrega Gomes
Secretário de Administração interino



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Sólton de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-056
Guarabira/PB Telefones: (83) 3502-1245
administracao@guarabira.pb.gov.br